



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001021/2023-98

Unidade Gestora: 393023

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 590/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Senhor Luiz Antonio Ehret Garcia, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 12[REDACTED]8 SSP/MT e do CPF nº 820[REDACTED]82, nomeado pela Portaria nº 340, de 29/04/2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 30/04/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, e de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.506.307/0001-57, estabelecida à Rua Machado de Assis, n. 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos procuradores, Senhor **Mathieu Dehaine**, brasileiro, casado, diretor, portador da Carteira de Identidade RNM F13[REDACTED]7-R-CGPI/DIREX/PF e do CPF n. 242[REDACTED]03, e o Senhor **Luciano Rodrigo Weiland**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n. 3[REDACTED]9 SSP/RS e do CPF n. 952[REDACTED]04, domiciliado na Rua Dezoito de Novembro, n. 273, Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme ato constitutivo da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n. 50623.001021/2023-98 e em observância às disposições da Lei n. 14.133/2023, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico n. 359/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 590/2023, doravante denominado Contrato Original, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original Nº 590/2023, o qual trata da contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, mediante intermediação, junto à rede credenciada de estabelecimentos para atender todos os veículos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI 15225547.

1.2. O prazo deste Termo Aditivo é 12 (doze) meses a partir de **25/10/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 467.920,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 38.993,38 (trinta e oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 467.920,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393252/393023 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339030-01 – combustíveis; Projeto/Atividade nº 2612200322000001.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000011 (SEI nº 20022190), datada de 14/01/2025, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2026 a 25/10/2026	R\$ 383.434,94 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de (30) trinta dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) o valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MATHIEU DEHAINE
Diretor da Ticket Soluções HDFGT S/A

(assinado eletronicamente)

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Procurador da Ticket Soluções HDFGT S/A

(assinado eletronicamente)

CLARA GABRIELA ALBINO SOARES
Testemunha

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Gabriela Albino Soares, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mathieu Dehaine, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ehret Garcia, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 27/06/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21414987** e o código CRC **E880EDFD**.

Referência: Processo nº 50623.001021/2023-98

SEI nº 21414987

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK,
Lote 41-A, Edifício JK Business Center 18º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO |